

REVOLUÇÃO PASSIVA: UMA SOLUÇÃO À BRASILEIRA

Victor Leandro C. Gomes
Universidade Federal Fluminense UFF/RJ¹

No dia 17 de abril de 2016, com 367 votos favoráveis, 137 contrários e 7 abstenções, a Câmara dos Deputados aceita o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (PT). Com esta decisão o processo foi encaminhado para a apreciação do Senado Federal, que – por 77 votos a favor e 22 contra – abriu procedimento investigativo contra a chefe do Executivo brasileiro, afastando-a do cargo por 180 dias. Toda a argumentação jurídica se sustenta no suposto desrespeito às leis orçamentária e de improbidade administrativa por meio de procedimentos contábeis, que teriam sido utilizados pelo governo para maquiagem de gastos federais, configurando as chamadas “pedaladas fiscais”².

No entanto, em 27 de junho, a perícia técnica da Comissão Especial do *Impeachment* no Senado produziu um relatório em que, de fato, responsabiliza a petista pela liberação de créditos suplementares por meio de decreto, sem o aval do Congresso, mas isenta Dilma de qualquer atuação nas “pedaladas fiscais”. Não foi constatada nenhuma participação dolosa de sua parte, o que explicita a falta de robustez jurídica do processo de *impeachment*, uma vez que não se cometeu qualquer crime. Mesmo assim, em 04 de agosto, a citada Comissão aprovou, por 14 votos a 5, o relatório final do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), favorável ao prosseguimento do processo e ao julgamento da presidenta afastada por crime de responsabilidade.

Se Dilma conseguirá ou não manter seu mandato, ainda é uma incógnita. A provável defenestração de uma presidente eleita pelo voto direto, sem perpetração de crime, expõe não apenas nossas mazelas institucionais, mas subverte a soberania de 54 milhões de votos. Embora, particularmente, discorde bastante do modo Dilma de governar, é fato que qualquer governo eleito democraticamente não pode se tornar refém de um parlamento chantagista, fisiológico e reacionário. E mais: a nossa Constituição Federal ressalta que vivemos sob o regime presidencialista de mandato

¹ Professor de Teoria Política do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI), vinculado ao Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e coordenador do Laboratório de Estudos em Política Internacional (LEPIN/UFF).

² Expressão que remete à prática do Tesouro Nacional de atrasar o repasse de dinheiro para bancos públicos ou privados, que financiam as despesas do governo.

fixo, em que as autoridades sujeitas ao impedimento só podem ser afastadas de seus cargos em casos excepcionais, claramente caracterizados como crime. Ou seja, a questão da legitimidade não se expressa pela simples tramitação processual do *impeachment* em si, mas sim pelo seu mérito, sua fundamentação em âmbito jurídico. Até agora, não houve indicação de elementos concretos que caracterizassem crime de responsabilidade cometido pela presidenta Dilma. A acusação, pois, carece de solidez jurídica, tornando-se ilegítima e golpista. Cabe salientar, ainda, que todo esse descabro acontece à vista dos olhos omissos e complacentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que, em tese, deveria ser o guardião da Constituição Federal.

Mas o que de fato chama a atenção em toda esta monumental crise política é a histórica sedução das elites brasileiras por soluções golpistas. A propósito, não tenho a pretensão do ineditismo. Analisar a história nacional a partir de saídas “pelo alto” foi um empreendimento teórico realizado por alguns intelectuais, com destaque maior para Carlos Nelson Coutinho. Através de suas reflexões gramscianas, foi possível compreender que “todas as opções concretas enfrentadas pelo Brasil, direta ou indiretamente ligadas à transição para o capitalismo (desde a Independência política ao golpe de 1964, passando pela Proclamação da República e pela Revolução de 1930) encontraram uma solução ‘pelo alto’, ou seja, elitista e antipopular”³.

Hoje, portanto, o que vivenciamos não é propriamente uma novidade. Aliás, muito ao contrário, trata-se de um paradigma político nacional. Então, longe de propor uma análise pormenorizada da conturbada conjuntura atual, a minha intenção aqui é evidenciar o histórico perfil brasileiro de solucionar “por cima” seus entraves políticos, alijando completamente as classes subalternas de qualquer participação efetiva.

Revolução passiva: entendendo o conceito

Antes de enumerar algumas resoluções políticas brasileiras tipicamente golpistas, isto é, “pelo alto”, me parece imprescindível recorrer a uma chave analítica de matriz gramsciana: a concepção de “revolução passiva”.

Em suas anotações carcerárias, especificamente no *Caderno 4*, Antonio Gramsci menciona o conceito de revolução passiva pela primeira vez:

³ COUTINHO, 1999, p. 196

Vincenzo Cuoco e a revolução passiva. Vincenzo Cuoco chamou de revolução passiva a revolução ocorrida na Itália, como consequência imediata das guerras napoleônicas. O conceito de revolução passiva me parece exato não só para a Itália, mas também para os outros países que modernizaram o Estado através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical-jacobino⁴.

O historiador italiano Vincenzo Couco havia definido a revolução napolitana de 1799 como uma revolução passiva na qual a massa era “indiferente e inerte”⁵. Nas revoluções ativas, no entanto, havia uma clara distinção pois nestas “o povo dirige prontamente a si próprio em direção àquilo que lhes interessa diretamente”⁶. Neste sentido, Gramsci entende que o conceito de revolução passiva é de extrema valia para uma análise acerca do processo histórico de formação do Estado nacional italiano, sem uma revolução política de característica jacobina.

Para Gramsci a formação do Estado moderno marca o nascimento da própria modernidade. E a revolução passiva era uma ferramenta teórica eficaz para a compreensão do advento da modernidade capitalista na maioria dos países capitalistas europeus⁷. Nesta perspectiva, o tema da revolução passiva dependeu em larga medida dos estudos gramscianos que cotejaram a Revolução Francesa e o *Risorgimento* – processo histórico de unificação do Estado italiano.

Como destaca Bianchi, ao romper com a estreiteza econômico-corporativa que caracterizava as antigas classes feudais, a burguesia foi capaz de criar as condições necessárias para absorver toda a sociedade em seu universo econômico produtivo. E conseguiu tal feito por meio da afirmação de uma igualdade abstrata que se sustentava na esfera de um mercado, em tese, acessível a todos. Ao mesmo tempo, através de uma liberdade igualmente abstrata e calcada no âmbito dos direitos civis supostamente iguais para todos, ampliou as fronteiras da política, incorporando à esfera estatal as classes subalternas⁸. Para Gramsci, a expressão máxima deste movimento de ampliação econômica e política havia sido o jacobinismo:

⁴ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere - Volume 5: o Risorgimento e notas sobre a história da Itália*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 209-210.

⁵ CUOCO *apud* BIANCHI, 2008, p. 256.

⁶ *Idem*.

⁷ BIANCHI, 2008, p. 257.

⁸ *Ibidem*. p. 258.

os jacobinos, então, forçaram a mão, mas sempre no sentido do desenvolvimento histórico real, porque eles não apenas fundaram o Estado burguês, eles fizeram da burguesia a classe ‘dominante’, mas fizeram mais (em um certo sentido), fizeram da burguesia a classe dirigente, hegemônica, isto é, dotaram o Estado de uma base permanente⁹.

O estabelecimento da hegemonia por meio da revolução era o que Gramsci denominava “jacobinismo de conteúdo”. O conteúdo do jacobinismo era definido, segundo Bianchi, “pelo máximo desenvolvimento das energias privadas nacionais, ou seja, pela constituição e fortalecimento da sociedade civil e pela criação de uma ampla rede de instituições através das quais o consenso moral e ético era permanentemente organizado”¹⁰. Neste diapasão, o filósofo sardo entende que é essencial estudar:

a iniciativa jacobina de instituir o culto do ‘Ser Supremo’, que surge, portanto, como uma tentativa de criar identidade entre Estado e sociedade civil, de unificar ditatorialmente os elementos constitutivos do Estado em sentido orgânico e mais amplo (Estado propriamente dito e sociedade civil), numa desesperada tentativa de dominar toda a vida popular e nacional, mas surge também como a primeira raiz do moderno Estado laico, independente da Igreja, que procura e encontra em si mesmo, em sua vida complexa, todos os elementos de sua personalidade histórica¹¹.

O alargamento da base histórica desse Estado moderno foi condição fundamental para sua própria constituição. Para realizar sua hegemonia sobre toda a população, a burguesia incorporou demandas, assimilou economicamente grupos sociais, transformou sua cultura na expressão cultural de toda a sociedade. A ampliação da base histórica do Estado foi, pois, acompanhada pela expansão econômica e política da própria burguesia.

Enquanto promoveu avanços em toda a sociedade, libertando-a das amarras do passado, a burguesia – por intermédio dos jacobinos – exerceu sua hegemonia ampliando as bases sociais do Estado e constituindo novas esferas de atividade econômica. No entanto, ao atingir seus limites, típicos da própria ordem burguesa, o chamado “bloco ideológico” que sustentava essa hegemonia começou a ruir e prontamente o consenso espontâneo foi substituído por medidas estatais coercitivas

⁹ GRAMSCI *apud* BIANCHI, 2008, p. 258.

¹⁰ BIANCHI, 2008, p. 259.

¹¹ GRAMSCI, 2000, p. 244.

e golpistas¹².

Aquele universalismo burguês que havia se manifestado ao longo do processo revolucionário, na verdade, se revelava um universalismo particularista. Ao impedir o acesso das classes subalternas à política e retomar uma concepção meramente coercitiva do Estado, evidenciavam-se os limites da expansão social e política promovida pela burguesia.

Bianchi ressalta que enquanto esses limites, na França, surgiram no auge da revolução, em 1793, na Itália manifestaram-se logo no início, em 1848. Na Itália não havia um partido como o de Robespierre, portador de um “espírito jacobino” que almeja tornar-se dirigente¹³.

Para imprimir ao *Risorgimento* uma direção popular e democrática, o *Partito d’Azione* necessitava assumir uma função jacobina e implementar um programa de governo que pudesse unificar os anseios da nação. Seus dirigentes, Mazzini e Garibaldi, não pertenciam às classes altas e, por conseguinte, não poderiam desempenhar uma atração espontânea sobre estas, como os moderados do Piemonte foram capazes de fazer.

Com os limites históricos do *Partito d’Azione* evidenciados, coube aos moderados exercer espontaneamente a função dirigente no *Risorgimento*. Assim, com a inexistência de um jacobinismo de conteúdo na Itália, houve uma difusão dos estratos intelectuais capazes de consolidar ideologicamente a nação, além de garantirem o predomínio das funções de dominação mediante a difusão de mecanismos de coerção.

Desta maneira, o processo de conformação de um moderno Estado nacional na península italiana permanecia inconcluso. O horizonte político resultante é descrito com precisão por Bianchi:

A hegemonia do Norte pressupunha o apoio das forças políticas que no Sul representavam as antigas relações sociais. Pior, a aliança entre os industriais do Norte e os latifundiários do Sul sob a base do protecionismo alfandegário condenou o *Mezzogiorno* ao atraso, bloqueou a expansão do industrialismo e a realização de uma ‘revolução econômica de caráter nacional’, que incorporasse novas zonas econômicas. Criavam-se, assim, as condições para um círculo vicioso que, em nome do novo, reproduzia a separação entre as duas

¹² BIANCHI, 2008, p. 260.

¹³ *Ibidem*. p. 261.

regiões, ameaçando a própria unidade nacional devido à divisão existente entre o Norte industrial e Sul agrário¹⁴.

A despeito disso, não há como negar que os moderados foram capazes de exercer uma função hegemônica com eficácia, mas é indispensável qualificá-la. A direção era exercida sobre uma base social estreita: a própria burguesia industrial, a burguesia agrária meridional e os dirigentes do *Partito d'Azione*. A dominação propagava-se por toda a nação e abarcava tanto o conjunto das classes dominantes como as classes subalternas. Deste modo, “a *função hegemônica plena* não pode [...] ser confundida com uma *hegemonia plena* tal como a realizada pelos jacobinos”¹⁵.

Os limites desta hegemonia dos moderados foram caracterizados por Gramsci pelo fenômeno político do *transformismo*:

Pode-se dizer que toda a vida estatal italiana, a partir de 1848, é caracterizada pelo transformismo, ou seja, pela elaboração de uma classe dirigente cada vez mais ampla [...], com a absorção gradual mas contínua, e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliavelmente inimigos. Neste sentido, a direção política se tornou um aspecto da função de domínio, uma vez que a absorção das elites dos grupos inimigos leva à decapitação destes e a sua aniquilação por um período frequentemente muito longo. A partir da política dos moderados, torna-se claro que pode e deve haver uma atividade hegemônica mesmo antes da ida ao poder e que não se deve contar apenas com a força material que o poder confere para exercer uma direção eficaz: de fato, a brilhante solução desses problemas tornou possível o *Risorgimento* nas formas e nos limites em que ele se realizou, sem ‘Terror’, como ‘revolução sem revolução’, ou seja, como ‘revolução passiva’¹⁶.

Gramsci mobilizou conceitos como “revolução passiva”, “revolução sem revolução” e “revolução-restauração”¹⁷ para expressar não apenas os limites, mas principalmente as formas do *Risorgimento*, que plasmaram a constituição do Estado

¹⁴ *Ibidem*. p. 262.

¹⁵ *Ibidem*. p. 266.

¹⁶ GRAMSCI, 2002, p. 63.

¹⁷ Sobre o conceito de “revolução-restauração” do historiador francês Edgar Quinet, Gramsci escreveu: “[...] Deve-se examinar se a fórmula de Quinet pode ser aproximada da de ‘revolução passiva’ de Cuoco; elas exprimem, talvez, o fato histórico da ausência de uma iniciativa popular unitária no desenvolvimento da história italiana, bem como o fato de que o desenvolvimento se verificou como reação das classes dominantes ao subversivismo esporádico, elementar, não orgânico, das massas populares, através de ‘restaurações’ que acolheram uma certa parte das exigências que vinham de baixo; trata-se, portanto, de ‘restaurações progressistas’ ou ‘revoluções-restaurações’, ou, ainda, ‘revoluções passivas’. GRAMSCI, 2001, p. 393.

nacional italiano. Neste sentido, a concepção de revolução passiva, em especial, passava a ocupar uma posição estratégica no empreendimento gramsciano de reconstrução da filosofia da práxis¹⁸:

Risorgimento italiano. Sobre a revolução passiva. Protagonistas os ‘fatos’, por assim dizer, e não os ‘homens individuais’. Como, sob um determinado invólucro político, necessariamente se modificam as relações sociais fundamentais e novas forças efetivas políticas surgem e se desenvolvem, as quais influenciam indiretamente, com pressão lenta mas incoercível, as forças oficiais, que, elas próprias, se modificam sem se dar conta, ou quase¹⁹.

Ao contrapor a França e a Itália, além de jacobinos e moderados, Gramsci conseguiu desenvolver um modelo histórico para análise do processo de construção dos Estados nacionais europeus. A maior ou menor radicalidade do processo revolucionário, o contraste entre atividade e passividade, forneciam os critérios mediante os quais era possível compreender as diferentes formas de chegada à modernidade.

No caso italiano, o atraso cultural e econômico da classe burguesa impedia a progressiva expansão da base social do Estado através da incorporação das classes subalternas. Concebia-se o povo prioritariamente como o inimigo e rechaçava-o da estrutura de forças dirigentes. Vale ressaltar que “era esse mesmo atraso cultural e econômico que levava essa classe a acreditar pouco em suas próprias forças e a confiar à velha aristocracia as funções de direção política”²⁰.

Brasil e revolução passiva: uma intimidade histórica

Agora que a chave analítica gramsciana da “revolução passiva”, da “revolução sem revolução” ou da “revolução pelo alto” foi explicitada, é oportuno retomar a relação íntima estabelecida entre as classes dominantes brasileiras e o golpismo.

¹⁸ O termo *filosofia da práxis* não é um expediente linguístico, mas uma concepção que Gramsci assimila como unidade entre teoria e prática. Esta unidade serve para o filósofo sardo delinear uma série de conceitos científicos capazes de interpretar o mundo que lhe era contemporâneo. Em suas próprias palavras, “a filosofia da práxis ‘basta a si mesma’. Contém em si todos os elementos fundamentais para construir uma total e integral concepção de mundo”. GRAMSCI, 2000, p. 225.

¹⁹ GRAMSCI, 2002, p. 328.

²⁰ BIANCHI, 2008, p. 267.

Com o intuito de esclarecer a proposta em tela é imperioso realizar um rápido retrospecto e enumerar nosso histórico de resoluções políticas “por cima”:

- 1) **1822**: Independência do Brasil. Dom Pedro I não acatou as determinações feitas pela Coroa Portuguesa que exigia seu imediato retorno para Portugal. Permanecendo definitivamente no Brasil, o próprio Dom Pedro I proclamou a independência do país.
- 2) **1840**: Golpe da maioria que permitiu a Dom Pedro II assumir o trono do Império do Brasil com apenas 14 anos.
- 3) **1889**: Proclamação da República. Uma genuína quartelada em que o povo brasileiro foi um mero espectador dos acontecimentos políticos.
- 4) **1930**: Golpe contra a República Velha Oligárquica sob a liderança de Getúlio Vargas.
- 5) **1935**: Tentativa frustrada de golpe comunista sob a liderança de Luís Carlos Prestes.
- 6) **1937**: Golpe que decretou a ditadura do Estado Novo sob a liderança de Getúlio Vargas.
- 7) **1938**: Tentativa frustrada de golpe sob a liderança da extrema direita integralista.
- 8) **1945**: Golpe militar, perpetrado pelo General Góes Monteiro, que depôs Getúlio Vargas e determinou o fim do Estado Novo.
- 9) **1954**: Tentativa de golpe, potencializada pelo fervoroso discurso de combate à corrupção, e encerrada a partir do suicídio do então presidente eleito Getúlio Vargas.
- 10) **1955**: Tentativa frustrada de golpe que pretendia impedir a posse dos candidatos à presidência e à vice-presidência da República (respectivamente Juscelino Kubitschek e João Goulart), consagrados pelo voto popular. O então General Henrique Teixeira Lott liderou um movimento militar, que previa o retorno ao quadro constitucional vigente, e garantiu a posse dos eleitos.
- 11) **1961**: Renúncia do presidente eleito Jânio Quadros após sete meses de mandato. Para muitos analistas e historiadores brasileiros, uma tentativa malsucedida de golpe. Jânio achava que em três meses o povo exigiria o seu

retorno. Assim, regressaria à presidência da República com forte apoio popular e governaria com amplos poderes. Mas, como se sabe, essa hipotética previsão nunca se confirmou.

- 12) **Ainda em 1961:** Instalação do regime parlamentarista no Brasil que tinha como objetivo primordial impedir que João Goulart assumisse a presidência da República, nos moldes previstos na Constituição Federal. Nesta nova configuração institucional, o presidente exerceria apenas a simbólica chefia de Estado sem maiores interferências nos assuntos de governo, que seria conduzido pelo então primeiro-ministro, Tancredo Neves. Em janeiro de 1963, o parlamentarismo foi revogado, por plebiscito, e restabeleceu-se o presidencialismo no país.
- 13) **1964:** Golpe civil-militar contra o então presidente da República, João Goulart. Liderados pelo Marechal Humberto Castelo Branco e pelo General Golbery do Couto e Silva, os militares golpistas e seus congêneres civis assumiram o poder com o discurso de livrar o país da corrupção (supostamente tradicional entre os políticos civis), dos populistas e dos comunistas.
- 14) **1968:** Golpe dentro do golpe. Com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) os militares desferiram seu golpe mais irascível. Com doze artigos, as mínimas válvulas de escape institucionais que ainda existiam foram suprimidas, encaminhando o regime ao seu obscurantismo mais profundo. Um grupo opositor dentro das Forças Armadas, conhecido como “linha dura”, ambicionava mais espaço dentro do regime e defendia não apenas a permanência da ditadura, mas o recrudescimento da repressão, que incluía prisões, julgamentos sumários e tortura. Este grupo alegava que o retorno à democracia era intempestivo e temerário, pois promoveria a volta do “perigo comunista”.
- 15) **1979:** Assinatura da Lei da Anistia pelo General João Batista Figueiredo. Ao estabelecer uma suposta anistia “ampla, geral e irrestrita”, na prática, relegou ao esquecimento todas as violações dos direitos humanos ocorridas desde 1964 e protegeu os agentes da repressão estatal que torturaram, mataram ou fizeram desaparecer militantes que se contrapuseram à ditadura.

16) **1984**: Rejeição pelo Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 05/1983 – conhecida como Emenda Dante de Oliveira –, que reinstaurava as eleições diretas para presidente da República. Foram 298 votos a favor, 65 contra, além de três abstenções. Mesmo politicamente enfraquecidos, os militares exerceram intensa pressão para esvaziar a votação e 113 deputados não compareceram à sessão. O movimento em prol da aprovação dessa emenda ficou conhecido como “Diretas Já” e gozava de imensa aceitação popular, marcada por inúmeras manifestações de massa na maioria das capitais brasileiras.

Ora, diante desta singela retrospectiva, parece aceitável traçar um perfil histórico de revoluções passivas para os mais variados impasses políticos no Brasil. Mesmo com ausências e uma ou outra discordância aceitável acerca dos episódios descritos, somos mestres em revolucionar no sentido de manter tudo exatamente como está. Há uma convicção precípua de que qualquer envolvimento popular nos desígnios políticos trará malefícios ao país. Nunca a frase atribuída ao governador de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, foi tão eloquente: “ façamos a revolução antes que o povo a faça”. Trata-se do medo constante que acomete as classes dominantes brasileiras, uma espécie de resistência sociopática às mudanças, sistematizada de maneira acurada por Florestan Fernandes, com o auxílio de conceitos como “contrarrevolução preventiva” e “revolução dentro da ordem”²¹.

A obsessão brasileira por saídas políticas “pelo alto” ou golpistas, denota o nítido propósito das nossas elites de impedir a participação efetiva das classes subalternas em qualquer processo decisório. O golpismo que presenciamos hoje, portanto, não é propriamente uma quebra no encadeamento ordinário nacional.

Na presente conjuntura internacional, de fim da Guerra Fria, não é muito provável que se presencie o retorno das brutais ditaduras militares latino-americanas. Muito embora essa hipótese não deva ser totalmente descartada. Uma vez que o *ethos* político brasileiro foi estabelecido, ainda restam algumas questões que precisam ser esclarecidas acerca da atual crise política nacional.

Michael Löwy frisa que considerando o inegável peso econômico e político do Brasil na América Latina, o confronto de forças que assola o país será decisivo para o

²¹ FERNANDES, 2006.

futuro do continente nos próximos anos. E diante da violenta batalha de narrativas em torno do que está realmente ocorrendo no país, o intelectual brasileiro, radicado na França, se posiciona com veemência e sem subterfúgios:

Vamos dar nome aos bois. O que está acontecendo no Brasil, com a destituição da presidenta eleita Dilma Rousseff, foi um *golpe de Estado*. Golpe de Estado pseudolegal, ‘constitucional’, ‘institucional’, parlamentar ou o que se preferir, mas golpe de Estado. Parlamentares – deputados e senadores – profundamente envolvidos em casos de corrupção (fala-se em 60%) instituíram um processo de destituição contra a presidente pretextando irregularidades contábeis, ‘pedaladas fiscais’, para cobrir déficits nas contas públicas – uma prática corriqueira em todos os governos anteriores! Não há dúvida de que vários quadros do PT estão envolvidos no escândalo de corrupção da Petrobras, mas Dilma não... Na verdade, os deputados de direita que conduziram a campanha contra a presidente são uns dos mais comprometidos nesse caso, começando pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (recentemente suspenso), acusado de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão fiscal etc.

[...] O que a tragédia de 1964 e a farsa de 2016 têm em comum é o ódio à democracia. Os dois episódios revelam o profundo desprezo que as classes dominantes brasileiras têm pela democracia e pela vontade popular²².

O golpe parlamentar de 2016 no Brasil ou “golpe de veludo”, como prefere a historiadora francesa Armelle Enders²³, seria cômico, se não fosse trágico. Mais uma vez, a solução escolhida é “pelo alto”. Aliás, retomando Florestan, “os fatos comprovam que a ‘conciliação pelo alto’ só tem sido eficaz na história brasileira, para articular interesses ou valores divergentes de setores da mesma classe e, principalmente, para unificar os vários estratos das classes possuidoras em torno de interesses e valores elementares”²⁴. O golpe de 2016 marca uma fratura irreversível na experiência democrática da Nova República no Brasil iniciada a partir de 1985. Uma vez que, mesmo com contradições e limitações, “a ordem balizada pela Constituição de 1988 garantia a vigência das instituições mínimas da democracia liberal: voto popular e o império da lei”²⁵. Ainda que prevaleça uma visão minimalista, democracia exige o consentimento dos governados por meio do voto. LÖWY, 2016, p. 64-66.

²² ENDERS, 2016.

²³ FERNANDES, 2007, p. 112.

²⁴ MIGUEL, 2016, p. 31.

O Brasil não consegue se libertar completamente das obsolescências reacionárias do passado, emperrando o seu futuro. Como visto antes, Gramsci percebeu um fenômeno estrutural similar ao examinar o papel da classe burguesa no *Risorgimento*. Para o filósofo sardo, a “burguesia italiana medieval não soube sair da fase corporativa para ingressar na fase política, porque não soube se libertar completamente da concepção medieval-cosmopolita [...], isto é, não soube criar um Estado autônomo e permaneceu na moldura medieval, feudal e cosmopolita”²⁶. Melhor dizendo, houve avanços no arcabouço estatal italiano, mas características arcaicas prevaleceram. No caso do Brasil, resguardadas as devidas especificidades, também conseguimos combinar, paradoxalmente, o moderno e o atraso.

Baseando-se neste panorama analítico, Gramsci afirma que:

Se a classe dominante perde o consenso, ou seja, não é mais ‘dirigente’, mas unicamente ‘dominante’, detentora da pura força coercitiva, isto significa exatamente que as grandes massas se destacaram das ideologias tradicionais, não acreditam mais no que antes acreditavam etc. **A crise consiste justamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer**: neste interregno, verificam-se os fenômenos patológicos mais variados”²⁷. (grifo meu)

Enfim, somos uma espécie de serpente que embora troque de pele periodicamente – processo natural que ocorre para o réptil crescer e se fortalecer –, não consegue se libertar por completo de todas as antigas peles mortas. Condição esta que, claro, compromete o nosso pleno desenvolvimento.

Definitivamente, o maestro Tom Jobim estava inspirado quando consagrou a máxima de que o Brasil “não é para principiantes”. Resta-nos acreditar que o “pessimismo da inteligência” não inviabilize o “otimismo da vontade”.

²⁶ GRAMSCI, 2000, p. 218-219.

²⁷ *Ibidem*, p. 184.

Referências Bibliográficas

BIANCHI, Alvaro. *O Laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006.

_____. *Que Tipo de República?* 2 ed. São Paulo: Globo, 2007.

GOMES, Victor Leandro C. *Por Que os Homens Não se Rebelam? aquiescência e política em Antonio Gramsci*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015a.

_____. Crise política em três atos: miopia, paralisia e institucionalidade. In: *Revista Virtual En_Fil - ENCONTROS com a FILOSOFIA*. Ano 4, n. 6, dez. 2015b.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere - Volume 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. *Cadernos do Cárcere - Volume 1: introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *Cadernos do Cárcere - Volume 5: o Risorgimento e notas sobre a história da Itália*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). *Por Que Gritamos Golpe? para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 61-67.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (orgs.). *Por Que Gritamos Golpe? para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 31-37.

SECCO, Lincoln. *Gramsci e a Revolução*. São Paulo: Alameda, 2006.

Sítio

ENDERS, Armelle. “Va-t-en Temer!”: les Brésiliens, les Jeux Olympiques et le coup d'État. <http://leplus.nouvelobs.com/contribution/1547245-va-t-en-temer-les-bresiliens-les-jeux-olympiques-et-le-coup-d-etat.html>. Acesso em 10/08/2016, às 18h:08.

Recebido em 12 outubro de 2016

Aprovado em 28 de outubro de 2016

Editado em 15 de dezembro de 2016